

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18/03/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº

MOÇ 1022 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
regulada, à Assessoria de Planejamento e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

m 18/03/04

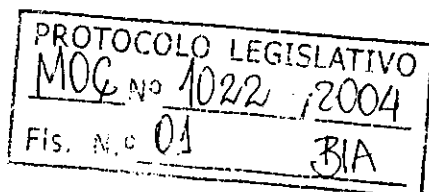
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

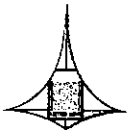
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Edson Figueira da Silva, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Gonçalves Ledo,
pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Edson Figueira da Silva, Venerável Mestre da
Loja Maçônica Gonçalves Ledo, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

Argello





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Edson Figueira da Silva, Venerável Mestre da Loja Maçônica Gonçalves Ledo pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Gonçalves Ledo é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Edson Figueira da Silva, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Edson Figueira da Silva e a Loja Maçônica Gonçalves Ledo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE Nº 1022 / 2004
Fis. Nº 02 BIA